

# Estudo Técnico Preliminar 28/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23223.000414/2024-03

## 2. Descrição da necessidade

Trata-se da contratação de serviços para a realização da 134ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional (CONIF).

Conforme divulgado em seu portal oficial <https://portal.conif.org.br/>, o CONIF é uma instância de discussão, proposição e promoção de políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação e atua no debate e na defesa da educação pública, gratuita e de excelência. É formado por 41 (quarenta e um) instituições, sendo 38 (trinta e oito) Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e o Colégio Pedro II, representados pelos dirigentes máximos de cada uma delas, que se reúne, mensalmente.

As reuniões do CONIF ocorrem, frequentemente, em Brasília, podendo ocorrer, conforme desejo e articulação dos membros deste conselho, nas instituições que o formam. Deste modo, e por iniciativa e esforço do atual Reitor, a 134ª reunião acontecerá no IF Sudeste MG. Será uma oportunidade dos demais reitores e demais dirigentes deste conselho conhecer a realidade do IF Sudeste MG.

A cidade escolhida é Juiz de Fora, sede do IF Sudeste MG / Reitoria e do campus Juiz de Fora. A escolha se deve ao fato da cidade reunir todas as características ideais para sediar o evento. Por ser um polo importante da Zona da Mata Mineira, possui ótima estrutura hoteleira, proximidade com três aeroportos, da Zona da Mata, em Goianá-MG, Tom Jobim/Galeão-RJ e Santos Dumont-RJ à, aproximadamente, 47 km, 176 km e 184,4 km do centro de Juiz de Fora.

Considerando que a Reitoria e o campus Juiz de Fora, não dispõem de estrutura suficiente ou por estarem em local de difícil mobilidade, ou seja, distante do centro da cidade, há necessidade da contratação de um espaço de fácil acesso e que ofereça todas as condições da infraestrutura demandadas para o evento, que reunirá, no mínimo, 50 participantes.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete do Reitor	André Diniz de Oliveira

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratada, para a realização da 134ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional (CONIF), deverá disponibilizar nos dias 11 e 12 de junho de 2024 de 8 horas às 19 horas e no dia 13 de junho de 2024 de 8 horas às 13 horas, em conformidade com os critérios disposto no check list das reuniões do CONIF já pré-estabelecidos:

1 - Auditório / Sala com capacidade para 70 pessoas, que permita a organização das mesas em formato "U" ou espinha de peixe, com pranchões, de preferência, individuais, climatizada com ar condicionado, internet wi-fi e pontos de energia individuais por mesa.

2 - Banheiros próximos do auditório / sala.

2 - Área para o serviço de café, água e coffee break.

3 - Mobiliário e equipamentos, tais como mesa diretiva para 8 pessoas (diretoria executiva e convidados), data show, impressora multifuncional jato de tinta, equipamentos de som e microfones.

4 - Pessoal: Operador de imagem e som.

5 - Cinco (5) serviços de Coffe-Break, sendo três para as manhãs dos dias 11, 12 e 13 de junho de 2024 e dois para as tardes dos dias 11 e 12 de junho de 2024.

6 - Cinco (5) serviços de manutenção durante as reuniões e nas salas, de café adoçado e sem açúcar e água.

## 5. Levantamento de Mercado

### 5.1 - Disposições Preliminares

Importa relatar, para este levantamento de mercado, que o município de Juiz de Fora possui predominância de espaços destinados a formaturas e celebrações festivas, porém, pouca disponibilidade de locais apropriados para a realização de eventos corporativos, como conferências e reuniões. Diante do exposto, a comissão organizadora da 134ª Reunião do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional (CONIF) buscou, neste levantamento, espaços que atendessem aos critérios pré-estabelecidos pelo CONIF conforme esquema apresentado na figura abaixo:

► Reuniões do Conif

## CHECK LIST

- 1 Organização das mesas:**  
Devido à organização prática e dinâmica, o formato ideal para a organização das mesas é em "U" conforme exemplo: 
- 2 Capacidade para 55 pessoas** (mínimo);
- 3 Área para café, água e coffee break;**
- 4 Mesa diretiva para 8 pessoas** (diretoria executiva e convidados);
- 5 Blocos de anotações;**
- 6 Canetas;**
- 7 Banner para sinalização do evento;**
- 8 Equipamentos:**
  - Mesa de som/gravação
  - 5 microfones
  - Projetor
  - Tela de projeção
  - Computador
  - Impressora/copiadora

As reuniões têm sido no formato híbrido (sala zoom), portanto serão necessários equipamentos que nos permita integração a distância.
- 9 Ar condicionado;**
- 10 Banheiros próximos do auditório;**
- 11 Horário de permanência no auditório (8 horas às 19 horas);**
- 12 Pontos de energia;**
- 13 Internet;**
- 14 Mapear restaurantes próximos ao local da reunião;**
- 15 Relação com dados do pessoal de apoio (nome e telefone);**
- 16 Logística de transporte.**



## 5.2 - Objetivo e metodologia

Com o objetivo de viabilizar a realização da 134ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional (CONIF), foram realizados diálogos transparentes com potenciais contratadas por meio de visitas *in loco* e observando o atendimento aos critérios estabelecidos no item 4 deste estudo preliminar, descrição da necessidade.

De uma maneira geral os hotéis em Juiz de Fora é que apresentam maior potencial para o recebimento de eventos corporativos do porte da reunião supracitada. Deste modo, foram visitados seis estabelecimentos hoteleiros e houve uma tentativa de visita em um sétimo espaço, que foi descartado uma vez que na data solicitada, 11 a 13 de junho de 2024, já se encontrava reservado para outro evento.

## 5.3 - Diagnóstico das visitas *in loco*

As informações apresentadas a seguir referem-se aos resultados das visitas realizadas aos estabelecimentos hoteleiros, destacando as vantagens e desvantagens encontradas, considerando as necessidades apontadas no item 4 deste ETP.

a) Espaço 1 - Hotel Constantino

O Hotel Constantino, situado a 600 metros do centro da cidade, na Rua Santo Antônio, no Centro, destaca-se por sua excelente localização, proporcionando facilidade de acesso e proximidade a diversos restaurantes e ao centro comercial da cidade. No entanto, é importante ressaltar que o espaço destinado à realização da reunião é limitado e não comportaria a quantidade de pessoas previstas, ou seja, 70 participantes, nem permitiria a configuração das mesas em formato "U" ou espinha de peixe. Além disso, o hotel não dispõe de pontos de energia individualizados para as mesas dos participantes. Ademais, o salão possui uma grande pilastra que além de dificultar na conformação exigida para a reunião, conforme descrita no item 4 deste estudo preliminar, descrição da necessidade, inviabiliza a visão dos participantes.

b) Espaço 2 - Hotel Premier

O Hotel Premier, situado na Avenida Deusdedith Salgado, no bairro Teixeira, está localizado a aproximadamente 5 km do centro da cidade. Apresenta duas opções de espaços para acomodação dos participantes. Contudo, a distância do hotel em relação ao centro da cidade pode dificultar a mobilidade dos participantes. Quanto aos espaços disponíveis, observa-se que um deles é bastante reduzido, não sendo capaz de atender à demanda prevista. Por outro lado, o segundo espaço se configura como um auditório, já equipado com cadeiras fixas ao chão, sendo ideal para palestras. No entanto, não permite a disposição das cadeiras em formato de "U", não oferece pontos de energia para dispositivos eletrônicos individuais e não dispõe de espaço para acomodar notebooks. Além dessas considerações, é importante mencionar que há limitações em relação à proximidade de restaurantes, o que pode impactar na comodidade dos participantes.

c) Espaço 3 - Hotel Green Hill

O Hotel Green Hill, também localizado na Avenida Deusdedith Salgado, no bairro Teixeira, está situado a aproximadamente 9 km do centro da cidade e dispõe de dois espaços para acomodação dos participantes. Assim como o Hotel Premier, o Hotel Green Hill apresenta uma significativa distância em relação ao centro da cidade, o que pode dificultar a mobilidade dos participantes. Em relação aos espaços disponíveis, um deles é bastante reduzido, impossibilitando a disposição das mesas no formato previamente exigido para o evento. O segundo espaço, por sua vez, é consideravelmente amplo, o que pode dificultar a acústica adequada para a reunião. Além disso, este espaço é destinado a eventos festivos, carecendo da estrutura necessária para a apresentação da reunião, inviabilizando a disposição de tomadas. Adicionalmente, a falta de cortinas nas janelas compromete a visualização da apresentação projetada. É relevante mencionar também que há limitações em relação à proximidade de restaurantes, o que pode afetar a comodidade dos participantes.

d) Hotel Serrano

O Hotel Serrano, localizado na Rua Santa Rita, Centro, é um espaço bem localizado, tal como o Hotel Constantino, ou seja, próximo do comércio e de vários restaurantes, o que é vantajoso em termos de mobilidade dos participantes. No entanto, o hotel não estará disponível em um dos dias do evento, não atendendo à demanda nesse período específico.

e) Terrazo

O local para eventos gerenciado pela empresa Viva já está reservado na data do evento.

f) Assunta

O restaurante dispõe de espaço para eventos corporativos, no entanto, a capacidade atual não comporta a quantidade de participantes.

g) Hotel Trade

O Hotel Trade, localizado na Rua Presidente Itamar Franco, bairro Cascatinha, desfruta de uma excelente localização ao lado do Shopping Independência, que oferece ótimos restaurantes e estrutura de lazer e entretenimento. No entanto, é necessário salientar que o espaço destinado às reuniões não atende às necessidades do evento. A sala, por ser estreita demais, não possibilita a configuração de cadeiras no formato "U", conforme descrito no item 4 deste estudo preliminar. Além disso, o hotel não dispõe de ornamentação e mesas adequadas para o evento, o que exigiria a contratação de serviços adicionais, acarretando custos adicionais para os cofres públicos.

h) Hotel Victory

O Hotel Victory Business é o primeiro estabelecimento voltado para eventos corporativos na cidade, localizado na Rua Presidente Itamar Franco, bairro São Mateus. Apesar de estar a aproximadamente 2,6 km do centro da cidade, ele se encontra em um bairro com intenso comércio e excelentes restaurantes nas proximidades. O hotel possui duas salas com dimensões adequadas, sendo reversíveis para uma única sala. Essas salas possibilitam a disposição das mesas conforme descrito no item 4 deste estudo preliminar, em formato "U", com a facilidade de dispor tomadas conforme necessário. Adicionalmente, o hotel permite a disposição de uma mesa diretiva para 8 pessoas, oferecendo iluminação e acústica adequadas. Além disso, disponibiliza todos os equipamentos necessários, como projetores, TV LED, microfones, entre outros. Essas características tornam o Hotel Victory Business uma opção completa e bem equipada para o evento.

Em síntese, após uma análise minuciosa realizada pela equipe de planejamento da contratação, que visitou os hotéis supramencionados, torna-se evidente que o Hotel Victory Business é a única escolha que atende integralmente às exigências estabelecidas pelo CONIF para a

realização da 134ª reunião ordinária em Juiz de Fora/MG. A combinação de sua localização estratégica e infraestrutura completa o posiciona como a opção indispensável para garantir o sucesso do evento. Durante as visitas, ficou evidente que nenhum dos demais estabelecimentos avaliados apresentou todas as características necessárias para a realização eficiente do evento.

Um dos pontos cruciais que destacam o Hotel Victory Business é a possibilidade de dispor as mesas em formato "U" e a disponibilidade de tomadas individuais nas mesas destinadas aos participantes. Esse aspecto foi identificado como um fator determinante, uma vez que a maioria dos outros hotéis visitados não atendeu adequadamente a essa necessidade específica.

É importante destacar que nenhum dos hotéis visitados permite a contratação de serviços de coffee break por terceiros que não sejam do próprio hotel.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A contratada deverá oferecer, para a realização da 134ª reunião ordinária do CONIF, a seguinte infraestrutura:

1 - Salas para reuniões que comporte, 60 participantes, com mesas e cadeiras que permitam a sua conformação em formato auditório, escolar e em U.

2 - Serviços de Sala com garrafa de café e galão de água mineral

3 - Serviços de Coffee Break, contendo, no mínimo, café, leite, chocolate em pó, 01 opção de suco natural, mini sanduíche de frios com salada, pão de queijo, 02 opções de salgado quente, 01 opção de bolo, 02 opções de salgados mineiros e frutas da estação.

4 - Equipamentos

- 2 Data show;
- Telas de projeção;
- 1 Impressora multifuncional jato de tinta para, até 250 impressões;
- Sistema de Som;
- 4 Microfones sem fio;
- 2 Microfones com fio.

5 - Serviços de pessoal

- 1 Operador de som.
- 1 Operador de vídeo
- 2 Copeiros para o serviço de Coffee Break e reposição de café a água mineral no serviço de sala.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

As demandas quantitativas para a realização da 134ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional (CONIF) estão discriminadas no

quadro abaixo. Os valores apresentados tem como referência o orçamento apresentado pelo único estabelecimento que atendeu plenamente as necessidades, descritas neste ETP.

<b>ITEM 01 (ÚNICO) - CATSER 14591- Prestação de serviços locação de espaço, disponibilização de equipamentos multimídia e coffee break para realização do encontro do CONIF, em Juiz de Fora - MG, para atendimento de 60 (sessenta) pessoas nos dias 11/06/2024 e 12/06/2024, de 08 às 19 horas e no dia 13/06/2024, de 08 às 13 horas</b>					
<b>Subitem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
<b>1</b>	Locação de espaço, com disponibilização de salas com, no mínimo, 120 metros quadrado, dispondo de ar condicionado, internet wi-fi, cadeiras, toalhas, sobre toalhas, flip chart e que permita dispor as mesas e cadeiras em formato em U para realização das reuniões.	Diária	03	2.100,00	6.300,00
<b>2</b>	Disponibilização de 2 (dois) Data show aéreo	Diária	03	600,00	1.800,00
<b>3</b>	Disponibilização de 2 (duas) Telas laterais para Datashow com suporte (2,40 x 1,80 CADA)	Diária	03	400,00	1.200,00
<b>4</b>	Disponibilização de mesa de som para notebook	Diária	03	140,00	420,00
<b>5</b>	Disponibilização de mesa de som com retorno para internet (+1 cabo Y Divisor de Audio)	Diária	03	300,00	900,00
<b>6</b>	Disponibilização de cabo HDMI para transmissão com 1 distribuidor:	Diária	03	150,00	450,00

7	Locação de Sistema de som SLIM	Diária	03	840,00	2.520,00
8	Disponibilização de 4 (quatro) microfones sem fio	Diária	03	720,00	2.160,00
9	Disponibilização de 2 (dois) microfones com fio para mesa diretora	Diária	03	300,00	900,00
10	Disponibilização de 1 (uma) Impressora Multifuncional	Diária	03	350,00	1.050,00
11	Disponibilização de 1(um) operador técnico para áudio	Diária	03	300,00	900,00
12	Serviço de Coffee Break com duração de 30 minutos para 55 pessoas dispendo de (café, leite, chocolate em pó, 01 opção de suco natural, mini sanduíche de frios com salada, pão de queijo, 02 opções de salgado quente, 01 opção de bolo, 02 opções de salgados mineiros e frutas da estação)	Serviço	05	2.695,00	13.475
13	Serviço de sala com disponibilização de 15 garrafas de 2 litros de café, serão disponibilizadas 3 garrafas por período a critério do contratante	Serviço	15	35,00	525,00
14	Serviço de sala com disponibilização de 3 galões de água mineral de 20 litros sendo 1 por dia	Serviço	03	35,00	105,00
15	Disponibilização de 1(um) operador técnico para vídeo no dia 13/06	Serviço	01	300,00	300,00
<b>Total da contratação</b>					<b>33.005,00</b>

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 33.005,00

Valor total estimado da contratação: R\$ 33.005,00 (trinta e três mil e cinco reais).

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não há possibilidade de parcelamento da solução, uma vez que se refere a um evento único, e os serviços serão fornecidos por um único prestador.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há necessidade de realizar qualquer contratação correlata a esta.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação está em conformidade com os objetivos dispostos no PDI 2021-2025 destacando seu alinhamento com o objetivo estratégico de Fortalecer a Imagem e a Comunicação Institucional.

Além de seu alinhamento com o PDI a contratação também está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) 2024, sob o número 158123-9/2024.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Serão benefícios a serem alcançados com a contratação dos serviços objeto deste estudo preliminar para a realização da 134ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional (CONIF).

1 - Fornecer um ambiente acolhedor para a realização desta importante reunião;

2 - Permitir que este Instituto Federal seja conhecido e reconhecido como uma instituição de suma importância para a Zona da Mata Mineira, Campos das Vertentes e Região Oeste do Estado, onde a mesma atua, por meio de suas unidades acadêmicas;

3 - Que a cidade de Juiz de Fora, seja, também, conhecida e reconhecida como uma referência na Zona da Mata Mineira e potencialmente capaz de receber o público externo para o turismo e negócios.

### 13. Providências a serem Adotadas

Não deslumbramos nenhuma providência a ser adotada anteriormente a contratação.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação em tela não apresenta impactos ambientais.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A justificativa da viabilidade da contratação encontra-se detalhada nos itens deste documento.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE**

Membro da comissão de contratação

**HEMILY FONSECA SEIXAS CRUZ**

Membro da comissão de contratação

**MARIO LAYBER MOTA**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/03/2024 às 09:12:48.

**CRISTINA THIELMANN MARTINS**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 26/03/2024 às 09:28:07.*